



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.756

DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que tratam a Lei Municipal nº 1.696 de 11 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial, com as seguintes classificações orçamentárias:

I - Ficha: 903

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0078.2108 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Destinação de Recurso: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 1.345.000,00

II - Ficha: 904

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0078.2108 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Destinação de Recurso: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 16.500,00

III - Ficha: 905

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0078.2108 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 2.991.300,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.756/18- fls. 02

IV - Ficha: 906

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0078.2108 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial

Destinação de Recurso: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 60.000,00

V - Ficha: 907

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0058.1122 – Reforma do Prédio da Câmara

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 230.000,00

VI - Ficha: 908

Órgão: 01.00 – Poder Executivo

Unidade Executora: 02.14.01 – Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Funcional Programática: 04.122.0060.2141 – Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social

Categoria Econômica: 3.3.90.49 – Auxílio Transporte

Destinação de Recurso: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 125.000,00

VII - Ficha: 909

Órgão: 01.00 – Poder Executivo

Unidade Executora: 02.14.01 – Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Funcional Programática: 08.243.0060.2142 – Manutenção do Conselho Tutelar

Categoria Econômica: 3.3.90.49 – Auxílio Transporte

Destinação de Recurso: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 500,00

VIII - Ficha: 910

Órgão: 01.00 – Poder Executivo

Unidade Executora: 99.99.99 – Reserva de Contingência

Funcional Programática: 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Destinação de Recurso: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 4.065.232,00

Assinatura



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.756/18- fls. 03

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, na forma do art. 166, §8.º da Constituição Federal e art. 173, §8.º da Lei Orgânica Municipal, os recursos provenientes em decorrência do veto das Emendas Modificativas 016 e 017/2017 do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de janeiro de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo